



RESOLUÇÃO Nº 9/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Maria Cristina Gomes Machado (DFE).

Considerando o processo nº 3581/2021;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Maria Cristina Gomes Machado, lotada no Departamento de Fundamentos de Educação (DFE), no período de **01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)